Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 13 a 17/02/2017

- Convênio vai dar apoio às famílias com crianças portadoras de doenças raras do Estado
- Proposta acelera processo de adoção de crianças e adolescentes
- MPPE integra Comitê Gestor para acompanhar assistência a crianças com doenças raras
- Artigo "Big bang" humano, a criança é o pai do homem
- <u>Casa da Justiça e Cidadania do TJPE promove oficina de formação</u> profissional e emprego
- <u>AP Justiça proíbe menores de idade com roupas curtas durante</u> carnaval
- Juíza detalha como é atuar na Vara que cuida das crianças e adolescentes de Cuiabá
- Diretora-presidente da FUNASE tomou posse nesta segunda-feira (13)
- GDF fornece crachás de identificação para crianças no carnaval de rua
- Denúncias de violação de direitos das crianças e adolescentes caem 3% em 2016
- <u>Fórum denuncia política dos direitos da criança e adolescente no Recife</u>
- Brasil registra mais de 77 mil denúncias de violações de direitos da criança e do adolescente em 2016
- Justiça propõe prazo máximo de oito meses para processo de adoção
- Parlamentares pedem votação do projeto que cria o Estatuto do Nascituro
- Cadastro Nacional de Adoções 1.226 adoções realizadas em 2016
- Senado analisa propostas de combate à exploração do trabalho infantil
- Ministro do Turismo visita obras e dala de campanha contra exploração infantil
- Fórum denuncia política dos direitos da criança e adolescente no Recife
- <u>Dia da Internet Segura tem palestra especial, guias educativos e dicas</u> para se proteger na rede
- Ministério dos Direitos Humanos pede apoio da AMB em defesa de políticas públicas relacionadas à infância e juventude
- RS Maria do Rosário defende mutirão para adoção de crianças abrigadas
- PE Exposição traz reflexão sobre o trabalho infantil no Recife
- Doações para o fundo da criança e do adolescente podem ser abatidas do Imposto de Renda 2017

Assunto: Convênio vai dar apoio às famílias com crianças portadoras de

doenças raras do Estado

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 13/02/2017



As famílias com crianças portadoras de doenças e síndromes raras do Estado vão ser, a partir desta sextafeira (10), acolhidas por políticas públicas conectadas por diversos órgãos públicos. Convênio neste sentido foi assinado pelo presidente Tribunal de Justica Pernambuco (TJPE), desembargador Leopoldo Raposo; pelo governador Paulo Câmara; pela subprocuradorageral em Assuntos Institucionais do Ministério Público (MPPE), Lúcia de Assis; e pelo defensor-geral do Estado, Manoel Jerônimo. O evento



A assinatura do convênio aconteceu no Palácio do Campo das Princesas

aconteceu no Palácio do Campo das Princesas.

Assinaram também o documento, representantes das secretarias estaduais de Saúde e da Mulher, do Conselho Regional de Medicina (Cremepe), da Assembleia Legislativa, da Aliança de Mães e Famílias de Doenças Raras (Amar) e da Associação dos familiares e Amigos dos Portadores de Doenças Neuromusculares (Donem). Pelo TJPE, estiveram presentes os desembargadores Jones Figueiredo e Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, além do juiz assessor da Presidência, Alberto Freitas.

Para o presidente do TJPE, desembargador Leopoldo Raposo, o convênio é um marco em Pernambuco. "Este pacto é uma proposta de inclusão social, não uma mera medida assistencialista. Nós precisamos unir várias instituições e fazer com que toda a sociedade se comprometa e transforme essa realidade. Queremos mudar esse quadro e favorecer as crianças portadoras de doenças raras."

Ao falar sobre o convênio, o governador Paulo Câmara agradeceu aos desembargadores Jones Figueiredo e Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, enfatizando que ambos têm papel fundamental na articulação do convênio e elogiou a forma cuidadosa como eles vêm tratando o problema da microcefalia. "As crianças precisam de um cuidado maior. Em PE, em 2014, fomos surpreendidos por um vírus novo, que foi responsável pelo nascimento no Brasil todo, mas com muita expressividade em PE, de crianças com microcefalia. Tudo isso mostra a nossa responsabilidade de cuidar das pessoas."

Microcefalia - Segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde (SES), de 1º de agosto 2015 a 28 de janeiro deste ano, foram notificados 2.279 casos suspeitos de microcefalia, sendo 409 confirmados e 1.526 descartados. Ainda estão sendo investigados 246 casos e 98 óbitos.

Comitê Gestor Interinstitucional - A parceria prevê a formação de um Comitê Gestor Interinstitucional, que realizará reuniões periódicas propositivas e de monitoramento das ações direcionadas a essas famílias. O trabalho do Judiciário no Comitê Gestor será realizado utilizando a metodologia gerencial do Programa Acolher, desenvolvido pela Coordenadoria da Infância e Juventude de Pernambuco, e organizado pelo desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo.

A proposta de participação do Judiciário no comitê partiu do desembargador do TJPE Jones Figueiredo Alves após a divulgação de dezenas de casos de microcefalia em bebês nascidos a partir de maio de 2015 e sua relação com o Zika Vírus, transmitido pelo mosquito *Aedes aegypti*.

Programa acolher - Informações

Fones: (81) 3181.5938 | (81) 3181.5882 E-mail: programaacolherpe@gmail.com

Assunto: Proposta acelera processo de adoção de crianças e adolescentes

Fonte: Portal Andi Data: 13/02/2017



Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 5850/16, do deputado Augusto Coutinho (SD-PE), que acelera procedimentos de adoção de crianças e adolescentes.

A proposta diminui de 30 para 10 dias o prazo para o Ministério Público pedir ao juiz a destituição do poder familiar em casos como suspeita de agressão física ou moral contra criança ou adolescente ou de menor de 18 anos em situação de abandono há mais de 60 dias. Nessas hipóteses, fica dispensada a realização de estudos complementares para atender à demanda.

Pelo texto, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069/90), o direito do adotando deve prevalecer em caso de conflito, inclusive com seus pais biológicos. A proposta, segundo Coutinho, reforça a supremacia dos direitos e interesses da criança e do adolescente, para facilitar a solução rápida de impasses familiares.

Nas outras situações, o juiz determinará, independentemente do pedido do interessado, estudo ou perícia por equipe multidisciplinar para comprovar a ausência de sustento, guarda ou educação dos filhos.

O juiz poderá, quando notar ser inviável a manutenção do poder familiar, preparar a criança ou o adolescente para ficar com família substituta.

Quando o procedimento de destituição for iniciado pelo Ministério Público, não haverá necessidade de nomeação de curador especial em favor da criança ou do adolescente.

Citação

A citação do responsável pela guarda da criança ou adolescente no processo de perda do poder familiar será feita, conforme a proposta, preferencialmente por oficial de justiça, no mínimo três vezes.

O juiz poderá fazer a citação por edital se:

- o oficial de justiça não encontrar o responsável em três idas à residência;
- a criança estiver em abrigo por mais de 60 dias; ou
- a criança tiver idade menor ao limite de "adotabilidade".

Limite de idade

Esse limite será definido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a cada dois anos. Até a definição, vale o limite de cinco anos completos. A proposta assegura prioridade na tramitação de processos de adoção de crianças com idade inferior ao limite.

"É uma medida efetiva e imediata para crianças de 0 a 5 anos, evitando que cheguem ao patamar etário que diversos estudos especializados demonstram ser de maior dificuldade de adoção", disse Coutinho. Para o deputado, após a proposta virar lei, não haverá mais crianças acima de cinco anos nos abrigos, pois todas já terão sido adotadas.

O texto também prevê cooperação do Judiciário com empresas de telefonia, varejo ou com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), a fim de encontrar os pais biológicos da criança ou do adolescente.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (inclusive quanto ao mérito).

Assunto: MPPE integra Comitê Gestor para acompanhar assistência a

crianças com doenças raras

Fonte: Ministério Público de PE

Data: 13/02/2017



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) será uma das instituições integrantes do Comitê Gestor Interinstitucional para desenvolver políticas públicas voltadas ao acompanhamento de famílias com crianças com doenças e síndromes raras. A assinatura do compromisso ocorreu no Palácio do Campo das Princesas, nesta sexta-feira (10), e contou com a presença e o apoio de autoridades do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), do Governo do Estado, da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe) e de órgãos da sociedade civil organizada. Os integrantes do convênio realizarão reuniões periódicas propositivas e de monitoramento das ações direcionadas a essas famílias, com o objetivo de discutir as dificuldades e desenvolver políticas públicas para resolvê-las.

Participarão do Comitê Gestor representantes da Secretaria de Saúde do Estado, da Secretaria Estadual da Mulher, do Cremepe, da Alepe, dos Centros Operacionais de Apoio às Promotorias de Saúde e Infância e Juventude do MPPE (Caops Saúde e Infância e Juventude), da Defensoria Pública do Estado, da Aliança de Mães e Famílias Raras, e da Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Doenças Neuromusculares.

A subprocuradora-geral de Assuntos Institucionais do MPPE, procuradora de Justiça Lúcia de Assis, representou o procurador-geral de Justiça no evento e reforçou que o MPPE será sempre parceiro de iniciativas voltadas para o interesse das crianças e adolescentes. "Devemos dar as mãos a todas as entidades para encontrarmos as soluções para problemas sérios. Fazer parte desse Comitê Gestor é não só uma obrigação, é um compromisso que o Ministério Público aceita com um grande prazer", comentou.

O coordenador do Caop Saúde, promotor de Justiça Édipo Soares, garantiu que o MPPE dará toda a atenção necessária para que a parceria seja exitosa. "Essa união de forças gerará ideias e experiências concretas para tratar de um tema delicado e importante como o de crianças com doenças e síndromes raras. Faremos todo o possível para contribuir e somar", pontuou ele. Além de Lúcia de Assis e Édipo Soares, também assinou o termo de compromisso o coordenador do Caop Infância e Juventude, promotor de Justiça Gulherme Lapenda.

Cada órgão ou instituição vai atender a demanda em sua área de atuação. Ao MPPE, compete apurar eventuais irregularidades decorrentes do descumprimento do princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, em especial as crianças com síndromes e doenças raras, promovendo medidas administrativas e judiciais cabíveis para o efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados à população infantojuvenil. O MPPE também fornecerá aos

gestores públicos as informações necessárias ao efetivo cumprimento de suas obrigações legais e constitucionais com as crianças com síndromes e doenças raras.

"As famílias que passam por essa realidade não poderiam viver a mercê de atitudes de caridade, que apesar de louváveis, são pontuais, e não configuram o exercício de direitos. É necessária a implantação de políticas públicas permanentes, eficientes e articuladas para dar conta de uma situação nova e complexa", avaliou o desembargador Luiz Carlos Figueirêdo, do TJPE.

O governador Paulo Câmara lembrou que o esforço do Estado tem sido grande nesse sentido, especialmente depois do grande número de casos de microcefalia ocorridos em Pernambuco, derivados do zika vírus. "Se nos concentrarmos nos problemas, com seriedade e união, daremos oportunidades para que essas crianças cresçam com mais conforto, saúde e possibilidades de se tornarem adultos produtivos e com maior qualidade de vida", concluiu o governador.

A proposta do Comitê Gestor partiu do TJPE, após a divulgação de dezenas de casos de microcefalia em bebês nascidos a partir de maio de 2015 e sua relação com o zika vírus, transmitido pelo mosquito Aedes aegypti. Segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde (SES), até o final de 2016 foram notificados 2.233, sendo 407 confirmados, 96 vieram a óbito, 1.525 descartados a relação com o vírus, e 205 permaneciam sendo investigados.

Assunto: Artigo - "Big bang" humano, a criança é o pai do homem

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 14/02/2017





Texto do desembargador Jones Figueirêdo Alves também aborda a criação de Comitê destinado à proteção às crianças com doenças raras

O Marco Civil da Primeira Infância, trazido pela Lei nº 13.257, de 08/03/2016, cuida de políticas públicas para a criança, nos seus primeiros seis anos. Freud melhor explica: a criança é o pai do homem. Os anos iniciais de vida constituem o período vital para o adulto que a criança, nesse tempo, construirá. É o "big bang" do cérebro humano, assevera James Hecman (Prêmio Nobel de Economia, 2000), dedicado aos estudos de estímulos educacionais.

O período etário da Primeira Infância difere em diversos países e por posturas compreensivas do tema, em busca de explicar o ser humano em seu calendário de existir, e à exitosa obtenção de suas capacidades cognitivas e habilidades comportamentais. É na primeira infância que a criança desenvolve sua personalidade para melhor dialogar com a própria existência.

Assim, quando crianças padecem de doenças raras, ou nascem microcéfalas mais são exigidos os maiores cuidados, por danos neurológicos presentes e futuros, com protocolos médicos continuados de acompanhamento, reclamando o compromisso público de melhor protegê-las.

Agora, às vizinhanças do primeiro aniversário da Lei nº 13.257/16, assinala-se, por certo, a primeira política pública manifestamente destinada a assegurar-lhe a devida efetividade.

Em Pernambuco, foi assinado Termo de Cooperação Técnica do Governo do Estado com o Tribunal de Justiça estadual, o Ministério Público, a Defensoria Pública e entidades da sociedade civil (10/02/2017), para a constituição de Comitê Interinstitucional destinado ao acompanhamento de famílias com crianças portadoras de doenças e síndromes raras e,

designadamente, aquelas com microcefalia. No ponto, até final do ano passado, dos 2.233 casos notificados no Estado, 407 foram confirmados, importando em grave problema de saúde pública.

A lei de regência cogita "comitês intersetoriais" de políticas públicas para a primeira infância, na União, Estados e municípios, com participação social e ações articuladas (art. 7°). Entretanto, omite a conveniência da criação de "comitês interinstitucionais", a partir da atuação e envolvimento de todos os Poderes de Estado, de forma compartilhada, ensejando uma tutela integral de proteção à criança e do Adolescente, funcionalizada pelo próprio Estatuto que lhes é destinado (Lei nº 8.069/1990), o que vem exigir atitudes proativas do Poder Judiciário, por seus juízes e dirigentes.

De evidência legal que "a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente farse-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais", priorizada a sua municipalização, decorre lógico que o magistrado nos seus ofícios de jurisdição local haverá de ocupar papel indutor de consolidação dos deveres da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, em efetivar com absoluta prioridade os referidos direitos (artigo 4°, 8.069/1990).

Nesse sentido, atentos a uma participação judiciária que torne mais dinâmica a Lei nº 13.257/16, propomos, como decano do TJPE, no Conselho da Magistratura, em sessão de 07/07/2016, fosse implementado um Comitê Gestor Interinstitucional, para a execução de políticas públicas de Primeira Infância; garantindo-se, afinal, nos termos do art. 11 do Marco Civil, que ditas políticas tenham, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemáticas de dados, com avaliação periódica dos serviços e resultados.

Mais ainda: todas as premissas de urgência encontram as crianças microcéfalas e com doenças raras dependendo de redes de saúde e, sobretudo, de redes de solidariedade.

São estas as crianças em primeira infância que mais precisam da lei e de futuro. Ganham elas, diante do Termo de Cooperação Técnica e do Comitê interinstitucional, uma nova concepção.

Jones Figueirêdo Alves é desembargador decano do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Mestre em Ciências Jurídicas e especialista em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (FDUL), preside a Comissão de Magistratura de Família do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM).

Assunto: Casa da Justiça e Cidadania do TJPE promove oficina de

formação profissional e emprego

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 14/02/2017



A Casa da Justiça e Cidadania do Tribunal de Justiça de Pernambuco (CJC/TJPE), localizada na comunidade do Coque, no Recife, promove no período de terça (14/2) a quinta-feira (16/2), das 13h30 às 16h, uma oficina com o tema empregabilidade. Participam da capacitação cerca de 20 jovens, moradores do bairro, cadastrados no Programa Nacional de Promoção ao Mundo do Trabalho (Acessuas), com idade entre 16 e 20 anos, e escolaridade mínima correspondente ao 9º ano do ensino fundamental.



"A meta da ação é inserir jovens em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho, priorizando aqueles já inclusos em programas socioassistenciais, assim como beneficiários de programas de transferência de renda", afirmou a chefe do Núcleo de Apoio e Desenvolvimento das Casas da Justiça e Cidadania, Djanira Cunha.

Na oficina serão abordados temas relacionados à importância da comunicação, aos requisitos para o bom desempenho das funções no trabalho, à documentação necessária para admissão no emprego, à elaboração de currículo, e como se portar numa entrevista de emprego. A oficina será ministrada pela instituição de treinamento Direto ao Ponto.

Programa – O Acessuas Trabalho foi instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social através da Resolução nº18/2012. A iniciativa é efetivada em todo o país por meio de ações de articulação com políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas a oportunidades de trabalho, com idade entre 16 e 59 anos. Em Recife, a ação é realizada também em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (Cras), de Santo Amaro.

Casa – Prevista no artigo 15 da Resolução nº 222/2007 do TJPE, a Casa de Justiça e Cidadania é uma unidade multifuncional que visa a promover ações voltadas à efetiva participação do cidadão e da comunidade na solução de seus problemas, além de aproximar o Poder Judiciário da sociedade. O Núcleo de Apoio e Desenvolvimento das Casas da Justiça e Cidadania é vinculado à Coordenadoria Geral do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral de Conflitos. A unidade do Coque fica na rua Cabo Eutrópio, 178, no Recife.

Assunto: AP - Justiça proíbe menores de idade com roupas curtas

durante carnaval
Fonte: Portal Andi

Data: 14/02/2017



O Juizado da Infância e Juventude de Macapá editou uma portaria com recomendações para o período de carnaval, de 24 de fevereiro a 1º de março. Entre as novidades está a proibição de crianças e adolescentes com roupas ou fantasias curtas em desfiles de rua, bailes e festas.

Além da restrição aos trajes, a portaria estabelece limites de idade para participação em cada atividade carnavalesca, a necessidade de acompanhamento, conforme a faixa etária, e identificação para todos, com responsabilidades de pais e organizadores.

Para menores de 12 anos, o limite em eventos é de até 21h. Entre 12 anos completos e 16 incompletos, o horário é até meia-noite. Para quem tem 16 anos completos até 18 anos incompletos, o limite é 4h da manhã.

De acordo com o juiz Luciano Assis, as regras editadas têm o objetivo de prevenir ocorrências envolvendo menores durante o período de carnaval. Ele reforça que a fiscalização de vendas de bebidas alcoólicas e cigarro será reorçada.

"É responsabilidade de todo cidadão a garantia da segurança e da dignidade das crianças e adolescentes ao nosso redor, sejam nossos filhos ou não, e colaborar com as autoridades para inibir qualquer violação de direito", falou o magistrado.

Denúncias antes do período efetivo do carnaval podem ser feitas no 0800 285 1777 (Comissariado da Infância e Juventude). Durante o carnaval, o cidadão que presenciar ou tomar conhecimento de infração pode procurar as autoridades policiais e equipe do comissariado em campo, ou formalizar a denúncia ligando para o 190.

Assunto: Juíza detalha como é atuar na Vara que cuida das crianças e adolescentes de Cuiabá

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 14/02/2017



Responsável pela primeira Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cuiabá, a juíza Gleide Bispo Santos lida diariamente com casos que exigem dela controle emocional e pulso firme.

"A nossa vara tem uma carga emocional muito grande em todos os sentidos. Não só nos maus-tratos físicos [contra crianças], mas nos abusos sexuais também".

À frente da vara há cinco anos, a magistrada diz estar muito preocupada com a quantidade de falsas acusações de abusos sexuais feitas contra pais, principalmente após a separação do casal.

Segundo ela, as falsas acusações têm crescido significativamente, sempre no intuito de tentar influenciar o magistrado a deixar a guarda do filho com aquele que denuncia o cônjuge.

Em entrevista ao **MidiaNews** nesta semana, a magistrada ainda criticou a falta de investimento do Governo do Estado nas crianças e falta de postura dos pais com os filhos.

"O Estado deveria priorizar essa questão das crianças. Mas já que não há, é dever dos pais ensinar, dar cidadania a elas para que sejam um ser humano pleno e completo. Se você não proporcionar essa educação, o Estado não vai ter estrutura o suficiente para reparar o dano mais tarde. É o que estamos observando hoje, com os presídios superlotados. É uma série de problemas", argumentou.

Leia os principais trechos da entrevista:

MidiaNews – Qual a estrutura da Vara da Infância e da Juventude? É suficiente para a demanda?

Gleide Bispo Santos – Nós temos uma demanda grande. Os nossos processos têm uma particularidade diferente porque exigem trâmites rápidos. As crianças aqui da Vara são crianças em situação de risco. Isso significa que temos vítimas de abandono, omissão, maustratos, abusos sexuais, crianças que necessitam de atendimento médico ou precisam de escola – todas elas configuram situação de risco. Então há a necessidade de que o atendimento seja rápido.

Nós não temos muitos processos. Temos uma média de 1.800 aproximadamente. Conseguimos reduzir significativamente porque são processos com a tramitação bem rápida. Assim todo dia entra um novo.



Juíza diz que as demandas na Vara da Infância precisam de atendimento imediato

A estrutura já esteve pior. Hoje nós temos uma estrutura boa. Tivemos uma época com problemas com a equipe técnica, porque a Vara precisa do apoio da equipe multidisciplinar: psicólogo, assistente social... E houve uma época em que tivemos uma defasagem, mas hoje em dia a estrutura é muito boa.

MidiaNews — Uma das críticas feitas à Justiça brasileira é sobre a sua lentidão. A Justiça também é lenta para as crianças?

Gleide Bispo Santos – A Vara da Infância da Vara e da Juventude é um pouco diferenciada das outras. É uma Vara especializada só em criança em situação de risco. Então tudo aqui precisa de atendimento imediato, pelo menos da liminar [decisão provisória]. Durante o dia, apreciamos diversas, justamente para tirar a criança daquela situação de risco dentro de um tempo razoável.

Quando entrei aqui, nós tínhamos algumas demandas que eram protocoladas individualmente. Mas eu percebi que elas tinham uma abrangência de outras crianças. Por exemplo: tínhamos, no primeiro balanço, em trâmite naquela época, 60% dos casos relacionados à saúde. Então eram crianças em busca de UTI, atendimento médico especializado, exames, medicação, cirurgias... Para mim, esse número era excessivo. Então nós montamos um grupo para estudar a área da saúde da criança e do adolescente em Cuiabá, para sabermos como estava. Fizemos todo um diagnóstico da situação da saúde nos hospitais públicos e, a partir daí, estamos trabalhando para solucionar o problema como um todo. Lógico que tudo isso paralelamente aos trabalhos individuais. Isso tudo diminuiu nossa demanda na UTI em praticamente 90%.

MidiaNews – A senhora atua em ações de destituição familiar, que é quando os pais perdem a guarda dos filhos. Esse tipo de ação tem se tornado mais comum nos últimos anos?

Gleide Bispo Santos – Sem dúvida. Nós temos um problema muito sério de drogadição. Hoje os pais acabam colocando a criança em situação de risco, em razão do uso de substâncias entorpecentes. Isso é o que mais nós vemos por aqui. Acho que 80% dos processos de suspensão ou destituição [do poder familiar] têm a ver com o uso de drogas.

Mas isso não significa que o pai ou a mãe não tenham amor pela criança. Às vezes até me corta o coração quando vejo que o pai e a mãe são pessoas amorosas, mas não estão em condições de cuidar em razão do uso da substância. Então, nesse caso, o Ministério Público entra com uma ação de suspensão do poder familiar, porque nós fazemos de tudo no sentido de tentar resgatar e restaurar esse ambiente familiar. Nós oferecemos tratamento, internação... E somente se não houver mesmo a possibilidade, é que nós colocamos as crianças para a adoção. Mas antes disso ainda fazemos toda a reinserção da família extensa – avós, bisavós, tios.

A droga está separando pais e filhos, sem dúvida nenhuma. Isso aumenta a cada dia. É um volume assustador de crianças que têm os pais drogados e também um número assustador de crianças e adolescentes que fazem o uso de entorpecentes.

Podemos dizer que não há um investimento maciço do poder público nas crianças de 0 a 12 anos, que é um público que você tem condições de trabalhar e evitar que ele consuma drogas, que vá para a criminalidade e que ocorra essa desestruturação na família.

MidiaNews – Falando ainda da perda do poder familiar. A senhora lida também com pais agressores. Durante uma audiência, qual a desculpa mais comum destes pais que agridem crianças?

Gleide Bispo Santos – A humanidade vem evoluindo. A partir da Segunda Guerra Mundial, nós passamos a ter outra visão em relação aos direitos humanos. Criança e adolescente sempre foram vítimas de agressões ou violações de direitos. Agora nós estamos num processo em que isso não é mais permitido. E acredito que nós temos que avançar mais.

Então o pai e a mãe têm que educar o filho, impor limites, mas de uma maneira que ele seja respeitado sem a violência. Tem que haver o companheirismo, a conversa.... É todo um processo que tem que estar longe da violência física. Nenhum ser humano pode espancar ou bater no outro e isso acontece muito ainda. A justificativa que dão para isso é: "Meu pai me bateu, eu cresci assim e sou um bom cidadão". Isso é uma visão equivocada que nós precisamos mudar.

Eu fiz duas audiências sobre violência física hoje [quarta-feira]. Uma delas bastante traumática, em que um menino havia furtado R\$ 50 da mãe e, como castigo, ela queimou a mão dele no fogão. A criança teve uma queimadura de segundo grau.

Ainda nos deparamos com cenas dessa natureza, que são chocantes. Mas penso que, a cada dia que passa, temos um avanço e estamos melhorando.

O ideal seria que tivéssemos um aparato melhor na rede pública para fazermos o atendimento nestes casos. Isso é uma coisa que ainda não temos para atender essa demanda, que seria uma equipe de psicólogo, assistente social, que exercesse essa função de restaurar e fazer com que as pessoas mudem sua postura. Nós aqui fazemos o possível e o impossível no sentido de conscientizar aqueles pais de que o caminho não é esse.

MidiaNews – A senhora é mãe. Essas histórias de maus-tratos e violência contra crianças a afetam de alguma maneira?

Gleide Bispo Santos – Com certeza, sim. A nossa Vara tem uma carga emocional muito grande em todos os sentidos, não só nos maus-tratos físicos, mas nos abusos sexuais também, porque temos muitos casos aqui. A questão de saúde me afeta, principalmente porque tudo é urgente.

Por exemplo: tivemos um caso essa semana de uma senhora que veio do Pronto-Socorro de Cuiabá com o filho de oito anos. O hospital a encaminhou para procurar a Vara da Infância ou Ministério Público, porque a criança estava com uma perfuração de córnea. Então são situações que realmente te deixam com o estado emocional um pouco abalado. Você fica sensível porque, por pouco, um menino de oito anos não perdeu a visão – e uma criança dessa idade perder a visão, eu tenho para mim como algo muito grave. Isso tudo porque o atendimento no Pronto-Socorro não está sendo ofertado para esse tipo de lesão.

Temos muitos casos de crianças com tumor no cérebro, crianças cardiopatas.... Às vezes os médicos dos hospitais de outros núcleos dizem que a criança tem que ser operada em 48 horas. Então é um dia-a-dia bastante traumático e difícil. E quando não conseguimos um atendimento por aqui, isso causa uma tristeza, é um luto para a gente. Eu, por exemplo, conheço todas as crianças pelo nome, porque tenho uma memória muito boa e sei de cada criança e em qual processo está. E quando as meninas [assessoras] dizem que alguém faleceu, aquilo para mim é bastante dolorido. Porque o ideal seria que todas as crianças tivessem acesso, que não sofressem nenhum tipo violação. Esse seria o mundo ideal, mas não é a nossa realidade.

MidiaNews – A senhora falou de abusos sexuais. Isso tem se tornado mais comum ou as pessoas estão mais conscientes para denunciar?

Gleide Bispo Santos – Eu acredito que as pessoas estão mais conscientes em razão de ter sido aberto esse assunto. E hoje nós temos as crianças mais conscientes sobre seus direitos – elas denunciam mais e os casos acabam acontecendo no nosso dia a dia.

MidiaNews – E como chegam essas crianças aqui nas audiências?

Gleide Bispo Santos – Na verdade, como a gente não faz muito a parte da investigação criminal, isso é feito pelo juiz da 14ª Vara. Nós aqui tratamos as crianças do sentido de acolhimento, de minimizar o problema e encaminhar para uma terapia, por exemplo.

Então o nosso trabalho é mais focado na criança e no adolescente em si, do que no agressor. Trabalhamos com o bem estar delas, para devolver a tranquilidade, afastá-la do risco. Essa é nossa primeira função.

MidiaNews – O agressor também participa das audiências?

Gleide Bispo Santos – Participa. Às vezes ele vem para ser ouvido e dar sua versão porque ninguém pode partir do pressuposto do que é realidade e do que é verdadeiro. Ele tem seu direito de defesa. Nas ações de destituição do poder familiar, ele será ouvido de uma maneira imparcial. Mas o foco sempre é a criança.

MidiaNews – As crianças chegam aqui muito traumatizadas então?

Gleide Bispo Santos – Nós temos casos verídicos. E temos também, infelizmente, muito mau uso do direito. Hoje me preocupa muito uma prática que estamos vivenciando aqui que são: os casais que se separam e, em um processo consciente (não estou julgando ninguém), ou até mesmo inconsciente, atribuem um ao outro o abuso sexual aos filhos. Isso se tornou comum e é extremamente preocupante.

Essa é a questão da alienação parental. O alienador normalmente quer a criança só para si. Ele quer afastar, ou por vingança, ou por alguma questão mal resolvida no casamento e etc. Então tem se utilizado muito essa via, e é uma via muito difícil, porque, como você lida com criança, você não tem a exata dimensão da realidade. Não sabemos se é verdade ou se é mentira. Às vezes tem que se valer de perícia técnica na grande maioria dos casos em que há essas acusações, onde o abuso não ficou caracterizado.

Porque quando o abuso é caracterizado, onde o exame constata e a criança é firme, e você vê que aquilo realmente aconteceu, é mais fácil de aplicar o direto. Mas quando você transita em uma área da dúvida, é bem difícil.

Às vezes a pessoa é um terrível marido, mas um pai excelente, que na realidade também está sendo alienado. É quando está sendo descaracterizada a figura materna ou paterna, como se fosse um jogo de disputa entre os casais ou vingança. A pessoa pensa que afastando o filho do pai ou da mãe vai estar se vingando, quando na realidade o prejuízo emocional e psicológico nas crianças é muito grande. Elas são as mais prejudicadas.

MidiaNews - Quando acontece de a denúncia se mostrar falsa, fica difícil apagar a mancha, não é mesmo?

Gleide Bispo Santos - Sim, muito difícil. No primeiro momento, quando a denúncia chega pra gente, na dúvida, temos que tomar a providencia de afastá-lo. Afastar o pai, afastar a mãe do convívio da criança até que tenhamos a condição de chegar a uma convicção. E esse processo demora um pouco. O juízo precisa de um suporte técnico para respaldá-lo. E isso leva tempo. E nesse processo de alienação parental, vai se se descontruindo toda a figura paterna ou materna. E depois, para se fazer esse resgate, é bastante difícil.

Uma das coisas que mais me preocupam aqui é esse aumento significativo. E não é só nessa Vara não. Esse tipo de acusação vem sendo feita no Brasil inteiro. Porque às vezes você pode incutir uma "verdade" na cabeça de uma criança de que ela foi violentada e ela passa a acreditar.

MidiaNews – Já aconteceu algum caso em que a mãe ou o pai reconheceu, na audiência, que mentiu?

Gleide Bispo Santos – Já sim. Há uns 15 dias tive um caso de uma atribuição de abuso ao pai em que a genitora, sentada aqui, disse a ele: "Peço perdão por tudo que eu te fiz de errado, por tudo que te causei". Foi até emocionante porque ela reconheceu e pediu perdão por toda atribuição que não era verdadeira, no sentido de que ele teria abusado da filha. É difícil, mas acontece quando a pessoa consegue entender que aquilo não houve e que foi tudo uma fantasia.

MidiaNews — A senhora também atua muito na adoção de crianças com alguma deficiência. E nós sabemos que grande parte foi abandonada pelos pais. Como lidar com esse sentimento de rejeição nas crianças?

Gleide Bispo Santos – Às vezes os pais não têm condições financeiras de criar uma criança neuropata, ou que tem alguma deficiência física. E eles acabam se vendo obrigados a entregála para o Estado.

Hoje eu tenho, no Lar da Criança de Cuiabá, 19 crianças que são deficientes — todas abandonadas ou retiradas dos seus lares. Há um autista de 19 e outro de 21 anos. O de 21 foi abandonado. Já o de 19 estava em cárcere privado e o MPE entrou com uma ação para retirar o poder familiar. Ele está conosco até hoje. Como ele é autista e a mãe tinha que trabalhar sem ter com quem deixar, então ela o amarrava em casa.

As outras crianças, na grande maioria, são neuropatas. Ou em razão do uso de entorpecente pelos pais ou em razão de complicações no parto.

Então nós cuidamos delas em todos os sentidos. Cuidamos da alimentação, da saúde, da parte da "home care", se está indo ou não para escola. Cuidamos como se fossem nossos filhos mesmo. Já que eles não tiveram esse cuidado pelos pais, o Estado tem que proporcionar isso a eles. Hoje eles estão no "Lar da Criança" e estão muito bem atendidos.

MidiaNews – Ainda em relação à adoção. São comuns os casos de pais que adotam e depois desistem e devolvem a criança?

Gleide Bispo Santos – A adoção é todo um processo. Os casais, primeiramente, fazem um curso preparatório, onde é trabalhada a parte jurídica, psicológica para conhecer bem o processo de adoção. Depois fazem a inscrição, se habilitando. Em seguida, há a investigação social e depois é dado um parecer se eles estão aptos ou não para adotar.

Às vezes, por falta de preparo do casal ou do pretendente, nós temos a devolução, sim. Nesses cinco anos em que eu estou aqui, tive cinco casos de devoluções. Todas elas traumáticas para a criança.

Eu tive uma vez uma devolução de três meninas, irmãs, em que o casal, de forma precipitada, quis ficar com as três. Porque normalmente nós tentamos manter o grupo de irmãos juntos. E nesse caso eles quiseram as três meninas, se encantaram. Depois de quatro meses, acharam que a carga estava muito pesada por uma questão simples de coisas que são feitas no dia a dia: levantar cedo, levar e buscar na escola.

No dia em que eu falei com esse casal, perguntei ao marido: "São muitas crianças, o senhor vai dar conta?". E ele disse que sim. Mas acabaram devolvendo. Depois encontramos outra saída, onde foi feito um trabalho em que cada uma delas ficou com um membro de uma família.

Nós também tivemos outro caso de uma menina devolvida duas vezes. Depois tivemos um casal homoafetivo feminino que devolveu um grupo de irmãos. Nesse caso o processo de adoção já estava em estágio de conclusão. Quando estávamos prontos para dar a sentença, elas devolveram.

Às vezes o que falta é mais cuidado na hora de preparar ou de identificar a pessoa. Tem gente que às vezes busca adoção por estar passando por um momento de dificuldade. Por exemplo: tive recentemente o caso de um garoto de 4 anos que foi devolvido. E foi dolorido porque a criança já estava chamando o casal de pai e mãe. Então, depois você vai ter que dizer para ele que aquele pai e aquela mãe que ele reconhece como tal não vão mais levá-lo para casa. Isso é muito difícil e cruel. Às vezes nos sentimos muitos fragilizados com essas situações. Mas por outro lado é bom porque acaba sendo um desafio, porque aí eu fico pensando: "Tenho que arrumar um lar para esse menino para tentar amenizar o trauma". E sempre a gente acaba conseguindo dar um final feliz.

MidiaNews – Qual o maior risco que as crianças correm em Cuiabá? São as drogas, a violência?

Gleide Bispo Santos – Eu sou de uma época em que as nossas mães não trabalhavam. A minha mãe era costureira. Ela trabalhava em casa e às vezes fazia salgados para vender, mas ela estava sempre dentro de casa cuidando da prole.

Quando nós, mulheres, ganhamos uma independência maior, fomos conquistando nosso espaço, não tivemos mais com quem deixar nossos filhos. Então hoje, quando as mães saem para o trabalho, elas não têm muita opção com quem deixar os filhos, porque o Estado ainda não acolheu e não proporciona. Às vezes dá uma escola de meio período e o restante a criança tem que ficar na rua. E a rua hoje é um problema. Antigamente ser criado na rua não era um problema. Muitos dos nossos meninos brincavam na rua, soltando pipa ou brincando de bolita. E hoje em dia a rua é um problema.

Então acredito que, na medida em que a mãe e o pai não têm com quem deixar os filhos, a rua se torna um problema e eles acabam sendo acolhidos pela criminalidade. Esse é o grande problema. O pai e a mãe têm que ser cuidadosos – saber onde o filho está, com quem ele está, para onde foi. Tem que fazer um monitoramento, mesmo de longe. Eles não podem deixar de ser pai e mãe nem por um momento. Esse acompanhamento é uma sobrecarga, mas é necessário.

O Estado deveria priorizar essa questão das crianças. Mas já que não há, é dever dos pais ensinar, dar cidadania a elas para que sejam um ser humano pleno e completo. Se você não proporcionar essa educação, o Estado não vai ter estrutura o suficiente para reparar o dano mais tarde. É o que estamos observando hoje, com os presídios superlotados. É uma série de problemas.

Então eu acho que a nossa grande saída seria essa: investimento maciço na nossa população infanto-juvenil.

MidiaNews - O que a senhora vê de mais positivo nesses cincos anos à frente da Vara?

Gleide Bispo Santos – Quando eu entrei aqui, nós tínhamos dois grandes problemas. Um deles era do Pronto-Socorro, que não tinha uma ala infantil. Então começamos esse processo de recuperação, em que conseguimos e está funcionando desde maio do ano passado.

Isso foi uma conquista muito grande para a cidade e para o Estado. O governador Pedro Taques ajudou muito no final e está ajudando atualmente com R\$ 1,5 milhão só para a unidade pediátrica.

Outro grande problema que nós tínhamos era o Complexo do Pomeri. Vivíamos um problema seriíssimo de superlotação, com muitas mortes. Eu cheguei até a interditar o Pomeri totalmente. A primeira interdição foi em cima de uma ação civil pública que o MPE propôs, porque não havia mais condições.

Era uma unidade de 40 anos, que tinha partes totalmente insalubres, com violações de direitos humanos, esgoto a céu aberto. Os adolescentes dormiam no cimento, era muito feio.

E depois mandei derrubar [um setor]. No primeiro momento, o Tribunal de Justiça revogou, mas no mérito do agravo, ele manteve a decisão de derrubada. Com isso, houve uma redução drástica na internação de adolescentes. Se antes nós tínhamos uma média de 200 adolescentes internados, hoje nós temos no máximo 50.

As pessoas podem até dizer que os adolescentes não estão sendo internados e estão nas ruas. Mas é melhor você ter um adolescente que cometeu um ato infracional fora do que um deles ficar em uma comunidade com um ambiente insalubre, em um ambiente que não oferece estrutura para ele sair melhor.

As mortes também cessaram. Antes era uma rebelião por semana, com reféns.E hoje não há mais esses danos. A maior conquista então, pra mim, é que paramos de perder adolescentes desse jeito. É possível recuperar a maioria deles, falta apenas investimento do poder público.

Assunto: Diretora-presidente da FUNASE tomou posse nesta segunda-

feira (13)

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 14/02/2017



A nova Diretora-Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), Nadja Alencar, tomou posse nesta segunda-feira (13). A solenidade aconteceu na sede da instituição, que fica nos Aflitos.

Na ocasião, Nadja Alencar destacou as prioridades da sua gestão, elencando as ações que serão desenvolvidas com foco nas práticas restaurativas que fomentem uma cultura de paz e dos Direitos Humanos na instituição.

Estiveram presentes o secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), Roberto Franca, representantes do Poder Judiciário, das organizações ligadas à infância e juventude, além dos gestores e servidores da instituição.

Perfil - Nadja Maria Alencar Vidal Pires nasceu em 06 de novembro de 1959, no município de Tabira, Sertão do Estado. É formada em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE, 1982); pós-graduada em Psicologia Organizacional e do Trabalho pela Faculdade Frassinetti do Recife (Fafire) e tem especialização em Serviço Social nas Organizações pela Universidade de Pernambuco (UPE,1994). Em 1991 foi presidente do Conselho Regional de Serviço Social (Cress-PE). Passou dois anos como diretora de comunicação do Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco (Sindserpe). Servidora da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) há 29 anos (1988), Nadja foi coordenadora técnica do Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) Santa Luzia, do Centro de Internação Provisória (Cenip) Recife e do Case Cabo de Santo Agostinho, neste último também foi diretora. Entre 2004 e 2008, foi diretora de Gestão de Pessoas do Hospital dos Servidores do Estado (HSE). Em 2011 assumiu a chefia da Diretoria de Atendimento Socioeducativo (Diase), que depois se transformou na atual Diretoria Geral da Política de Atendimento (DGGPAT). Nesse período, Nadja trabalhou ao lado de quatro presidentes: *Alberto* Vinicius Melo do Nascimento, Eutácio **Borges** da Silva Filho, Moacir Carneiro Leão Filho e Roberto Franca Filho. Foi convidada pelo atual secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca, para assumir a presidência da Funase. Nadja é casada com Henrique Serra Pinho e tem um casal de filhos.

Assunto: GDF fornece crachás de identificação para crianças no

carnaval de rua

Fonte: Portal Andi

Data: 15/02/2017



O governo do Distrito Federal anunciou que vai distribuir 5 mil crachás para as crianças que forem levadas a blocos de rua durante o carnaval deste ano. A ação faz parte de uma campanha de proteção à infância, e deve incluir 17 bloquinhos até o dia 28 deste mês.

A iniciativa 'Direito de ser Criança, Direito de Brincar o Carnaval' da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude estreou no Suvaquinho – bloco infantil do Suvaco da Asa – no último sábado (11), e entregou 1,5 mil crachás. Devem ser distribuídos mais 3,5 mil até o fim do carnaval.

O crachá, preso ao pescoço por uma cordinha, deve ser preenchido pelos pais ou responsáveis com o nome da criança, da mãe e do pai e um telefone para contato emergencial.

Materiais de divulgação da campanha, que carregam dicas de proteção para pais e crianças em eventos com grandes aglomerações, serão distribuídos nos ônibus, no Metrô e nos blocos, com a ajuda de parceiros.

Os panfletos e leques trazem informações sobre como prevenir o desaparecimento de crianças na rua, e como denunciar o trabalho infantil, a venda de bebidas alcoólicas por crianças e abusos sexuais.

O Disque 100 – canal de defesa dos direitos humanos – está destacado em todos os materiais da campanha. Segundo a pasta, a fiscalização de exploração infantil e o acompanhamento das denúncias durante o carnaval é de responsabilidade da Vara da Infância e Juventude e dos Conselhos Tutelares.

Assunto: Denúncias de violação de direitos das crianças e adolescentes

caem 3% em 2016 Fonte: Portal Andi **Data:** 15/02/2017



O número de denúncias de violação de direitos das crianças e adolescentes caiu 3% em 2016 em relação ao ano anterior. Os dados foram divulgadosnesta terça-feira (14) pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos durante o lançamento da campanha do governo federal de sensibilização contra a exploração de crianças e adolescentes. A campanha terá ações reforçadas durante o período de carnaval por todo país, mas permanecerá em vigor o ano inteiro.

Ao todo, foram registradas no ano passado 77.290 denúncias contra violação de diretos das crianças e adolescentes. O período de carnaval do ano passado responde por 17,4% das queixas, entre os dias de 5 a 24 de fevereiro. Os canais receberam, de janeiro a dezembro, 2.351 denúncias de pornografia infantil.

"A redução do número de denúncias nos preocupa, e ficamos atentos para divulgar cada vez mais o Disque 100 (Disque Direitos Humanos) para que essas nomeações possam chegar aos órgãos competentes e ser apuradas", disse a secretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, Cláudia Vidigal. Segundo Cláudia, tal diminuição não significa redução dos abusos contra crianças e adolescentes.

As queixas mais frequentes do Disque 100 são casos de negligência; violências psicológica, física e sexual e trabalho infantil. Diariamente, são registrados 398,43 casos. As meninas foram as maiores vítimas e representam 53% dos casos. Crianças até 7 anos foram consideradas mais vulneráveis, com 43% dos registros. No ano passado, foram registradas 190 denúncias de violações ou abusos relacionados à orientação sexual. O número é mais que o dobro registrado em 2015, quando foram relatadas 96 denúncias.

Campanha

Neste ano, a campanha tem o tema Respeitar, Proteger, Garantir – Todos Juntos pelos Direitos da Criança e do Adolescente. A ação divulga os principais canais de denúncia: Disque 100 e o aplicativo Proteja Brasil. A iniciativa tem a parceria do Ministério do Turismo, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), Frente Nacional dos Prefeitos, União Europeia e da organização Childhood Brasil.

"Vamos divulgar vídeos para todo o Conselho Nacional de Turismo, os mais de 59 mil estabelecimentos de turismo no Brasil, para que todos possam combater a exploração sexual, fazendo com que a lei seja aplicada – não deixando que menores entrem [em determinados lugares] sem documentos, para que tenhamos as crianças com seus direitos respeitados", disse o ministro do Turismo, Marx Beltrão. Segundo o ministro, bares e restaurantes não podem

vender bebida alcoólica, nem permitir o trabalho infantil ou exploração sexual infantil em suas dependências.

A expectativa é conscientizar a população a denunciar qualquer situação de violação de direitos, especialmente a violência sexual, o trabalho infantil, o uso de álcool e drogas e crianças em situação de rua, que são as mais recorrentes em festas populares. Além disso, buscar alertar os pais e responsáveis para a importância de prevenir o desaparecimento de meninos e meninas.

O atendimento no Disque 100 será ampliado no período do carnaval. O serviço também está preparado para receber denúncias e prestar informações em inglês e espanhol. Após serem examinadas, as denúncias recebidas pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos são encaminhadas para as autoridades competentes. O Disque 100 funciona 24 horas todos os dias da semana. O anonimato é garantido.

Assunto: Fórum denuncia política dos direitos da criança e adolescente

no Recife

Fonte: Diário de PE

Data: 15/02/2017



O Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA Recife) denuncia uma crise na política municipal dos direitos da criança e adolescente na cidade do Recife. As Organizações da Sociedade Civil pretendem tornar público o repúdio à gestão no que se refere a ausência da nomeação dos conselheiros governamentais para compor o Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife (COMDICA). Segundo o Fórum, o fato vem impactando diretamente na efetivação das políticas para crianças e adolescentes na cidade.

Os fatos serão detalhados durante entrevista coletiva marcada para as 10h desta quinta-feira, na sede da ETAPAS, bairro da Boa Vista.

Assunto: Brasil registra mais de 77 mil denúncias de violações de direitos da criança e do adolescente em 2016

Fonte: Secretaria Especial de Direitos Humanos

Data: 15/02/2017



O Dique Direitos Humanos (Disque 100) recebeu ao longo do ano passado 77.290 denúncias de violação dos direitos das crianças e adolescentes, número 3% menor que o registrado em 2015. O período de 05 a 24 de fevereiro de 2016, que compreendeu o carnaval, foi responsável por 17,4% de todas as denúncias do ano, segundo dados foram divulgados nesta terça-feira (14) pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.

Para sensibilizar a sociedade sobre a importância da denúncia, a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente promove uma campanha nacional de divulgação do Disque 100 e do aplicativo Proteja Brasil. A iniciativa conta com a parceria do Ministério do Turismo, Infraero, Frente Nacional dos Prefeitos, União Europeia e Childhood Brasil.

"A campanha é focada em prevenir violações de direitos de crianças e adolescentes nesse período em que eles estão mais vulneráveis, mas não se trata de uma ação sazonal. A campanha não é datada e tem como objetivo ser um pontapé inicial, um grito de alerta para que todos possam defender os direitos de crianças e adolescentes", explicou a secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Claudia Vidigal.

Segundo Vidigal, o combate às violações de direitos é um passo fundamental para reduzir inclusive os dados de letalidade dos adolescentes. "Nós sabemos que a morte de um adolescente é o ponto final de um início de violações, as quais são foco desta campanha: trabalho infantil, violência sexual, uso de álcool e drogas, desparecimento e crianças e em situação de rua.

A rede de turismo no Brasil também será mobilizada para garantir a proteção aos direitos de crianças e adolescentes. "Vamos usar a ferramenta do turismo para que o Disque 100 seja cada vez mais divulgado porque quanto mais denúncias nós tivermos significa mais proteção a crianças e adolescentes. Muitas vezes o abuso acontece na nossa frente, e não temos a iniciativa de denunciar", explicou o ministro do Turismo, Marx Beltrão. "Todos nós temos que estar juntos pelos direitos da criança e do adolescente. O turismo é muito importante nessa luta. Temos a possibilidade de entrar em 60 mil estabelecimentos, sejam bares, restaurantes, hotéis, resorts e pousadas. Todos os equipamentos turísticos participarão da campanha".

De acordo com a Ouvidora Nacional dos Direitos Humanos, Irina Bacci, o atendimento no Disque 100 será ampliado no período do carnaval, que também está preparado para receber denúncias e prestar informações em mais idiomas: inglês e espanhol. Após serem examinadas, as denúncias recebidas pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos são encaminhadas

para as autoridades competentes. anonimato é garantido.	O Disque	100 funcion	a 24 horas t	odos os dias	da semana. O

Assunto: Justiça propõe prazo máximo de oito meses para processo de

adoção

Fonte: O Globo

Data: 16/02/2017

O GLOBO



Armando e Katya com a filha Beatriz, de 9 anos, adotada aos 4 anos, após nove meses de espera

RIO — Rapidez é uma palavra pouco associada ao processo de adoção de crianças e adolescentes. É comum que grande parte deles perca parcela expressiva da infância e da juventude nessa espera — há casos em que a demora chega a seis anos. Como tentativa de acelerar esse mecanismo que frustra tantos pais e filhos, o Ministério da Justiça divulgou uma proposta de projeto de lei que muda alguns termos sobre adoção no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecendo pela primeira vez um prazo máximo para todo o processo: oito meses.

As alterações incluem ainda a criação da figura do padrinho afetivo — que já existe em projetos estaduais, mas não consta na lei federal — e estabelecem prioridade para a adoção de meninos e meninas com deficiência ou problema de saúde e de grupos de irmãos. O conjunto de propostas é fruto de uma consulta pública realizada pelo ministério entre outubro e dezembro do ano passado, na internet e em audiências. Qualquer brasileiro pôde sugerir mudanças na lei de adoção, e os pontos de consenso foram incluídos nessa proposta, chamada de anteprojeto. Agora, ele será enviado para votação no Congresso e só entrará em vigor após ser sancionado pelo presidente Michel Temer.

As principais mudanças, em especial a limitação do tempo gasto com os trâmites da adoção, são vistas com bons olhos por especialistas.

— Enquanto a criança espera a burocracia, ela fica sendo filha do abrigo. E não tem pai pior do que o abrigo — pontua a advogada Silvana Monte Moreira, presidente da Comissão Nacional de Adoção do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM).

Ela explica que essa demora costuma ser causada pela dificuldade de destituir o poder da família biológica sobre a criança. No caso de órfãos, o trâmite é fácil, mas, quando os pais estão vivos, o Estado tenta de tudo para que a criança volte para a família original. Isso é um aspecto complicador, segundo ela, porque muitas vezes os pais biológicos não têm condições de cuidar daquele filho. Em vários casos, eles sequer são encontrados.

Foi o que aconteceu com Beatriz, adotada aos 4 anos por Armando e Katya Char. Ninguém conhecia o paradeiro da mãe biológica da menina e, por isso, o processo acabou se estendendo mais do que o necessário. Foram nove meses, tempo considerado até curto para os moldes atuais da lei, mas que poderia ter sido menor.

— Acho que colocar prazo é sempre melhor do que ter prazo nenhum, embora esses limites de tempo sejam difíceis de cumprir na prática. Retirar a criança definitivamente da família biológica nem sempre é rápido — diz Armando.

PADRINHOS AFETIVOS

Para o promotor de Justiça Rodrigo Medina, se o anteprojeto for aprovado, isso será um ganho para o país em vários aspectos. Além do esforço por uma maior celeridade do processo, ele destaca a importância de se padronizar o apadrinhamento afetivo, que é voltado para aquelas crianças e adolescentes que não têm perspectiva de serem adotados. Alguns porque já estão com idade avançada, outros porque têm algum problema de saúde grave, por exemplo. Os padrinhos afetivos devem assinar um termo do abrigo onde a criança ou o adolescente se encontra e se comprometer a levá-lo para passear nos fins de semana, feriados escolares e férias.

— O mais importante deste tipo de programa é que a criança crie vínculos e possa ter alguma referência de família, alguma convivência comunitária — ressalta Medina, que coordena as promotorias da Infância e Juventude na área protetiva do Ministério Público do Rio de Janeiro. — Em alguns casos, o apadrinhamento afetivo até termina em adoção. E quando isso acontece é ótimo, porque sempre se trata de alguém que normalmente não seria adotado.

Ele destaca, no entanto, um ponto polêmico da proposta, com relação ao prazo que a mãe biológica tem para desistir de colocar o filho para adoção, depois de ter manifestado o desejo. Hoje, ela pode desistir até o último dia do processo, enquanto no anteprojeto consta que só pode haver essa desistência no máximo dez dias após a destituição do poder da família biológica sobre a criança.

— Hoje, é um prazo alargado demais, mas, na proposta, acredito que ele seja curto demais, rígido — avalia Medina.

Segundo o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), existem 7.167 crianças e adolescentes para adoção no Brasil, e mais de 38 mil pessoas querendo adotar.

Assunto: Parlamentares pedem votação do projeto que cria o Estatuto do

Nascituro

Fonte: Agência Câmara

Data: 16/02/2017



Parlamentares contrários à legalização do aborto pediram nesta quarta-feira (15) que o Estatuto do Nascituro (PL 478/07) seja colocado na pauta de votações do Plenário da Câmara.

A proposta proíbe o aborto sob quaisquer circunstâncias ao afirmar que o bebê, mesmo antes do nascimento, é um sujeito de direito e por isso tem direito à vida.

Nesta quarta-feira, representantes do movimento "Brasil sem Aborto" fizeram uma manifestação em frente ao Supremo Tribunal Federal contra as propostas que legalizam o aborto e contra a recente decisão do STF de permitir o aborto até a 12ª semana de gestação sem criminalização dos médicos ou da mulher que faz o procedimento.

O líder do Pros na Câmara, deputado Eros Biondini (MG), participou da mobilização: "Apesar de ter sido feita em frente ao STF, nós reivindicamos que o Estatuto do Nascituro, que já está pronto para ir para o Plenário da Câmara, ele seja então pautado. Que a PEC da Vida (PEC 29/15) que está no Senado, ela seja pautada e votada".

Direitos sexuais

Já o deputado Jean Wyllys (Psol-RJ) afirmou que o Estatuto do Nascituro é contrário aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Jean Wyllys lembrou que nos países onde o aborto é legalizado não houve um aumento da prática.

"Porque o aborto clandestino é hoje a quarta causa de mortalidade materna e a primeira entre mulheres pobres e negras, porque uma mulher decide quando praticar ou não o aborto, nenhum Estado proíbe ela, essa é a verdade. E ela recorre a práticas que são inseguras, que são insalubres e que levam à morte dela", afirmou o parlamentar.

Aborto clandestino

Em dezembro, o STF decidiu em favor dos médicos de uma clínica de aborto clandestino no Rio de Janeiro que tiveram suas prisões preventivas revogadas pela Corte. Na prática, essa decisão cria o entendimento de que aborto não é crime, desde que praticado até a 12ª semana de gestação.

Em 2012, o Supremo também permitiu que a gravidez pode ser interrompida em caso de gestação de bebês anencéfalos, ou seja, que nascem sem o cérebro. A legislação brasileira já permite a prática quando o feto foi gerado a partir de um estupro.

Assunto: Cadastro Nacional de Adoções - 1.226 adoções realizadas em

2016

Fonte: CNJ

Data: 16/02/2017



Em 2016, foram adotadas 1.226 crianças e adolescentes em todo o país por meio do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), coordenado pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os estados com maior número de adoções foram Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Minas Gerais. O número pode ser ainda maior, já que há possibilidade de atraso na comunicação das adoções realizadas ano passado. Hoje, de acordo com o CNA, há 7.158 crianças aptas à adoção e 38 mil interessadas em adotar.

"O CNA tem um papel muito importante, aqui há muitas crianças que não teriam sido adotadas sem ele", diz a juíza Lídia Munhoz Mattos Guedes, titular da 1ª Vara de Infância e Juventude de Curitiba/PR.

Lídia Guedes disse que a busca ativa no cadastro, feita quando não há pretendentes na comarca ou no estado, tem permitido adoções, como a de uma criança do Paraná, com problemas cardíacos e pulmonares, precisando usar inclusive um cilindro de oxigênio, por um casal do Mato Grosso.

Outro caso foi a adoção de dois irmãos, um deles autista, por outro casal de fora do Paraná. "A maioria dos pretendentes não aceita crianças com problemas de saúde não-tratáveis", diz a juíza.

Prevenção à institucionalização – Em Pernambuco, foram realizadas 103 adoções pelo CNA em 2016. Informações do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) indicam a adoção de 303, em 2015, em todo o estado – sendo 83 em Recife – incluindo aquelas feitas pelo CNA e fora dele, situação que ocorre, por exemplo, quando uma criança é realocada com outro familiar, sem necessidade, portanto, de ser cadastrada.

A secretária executiva da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado de Pernambuco (CEJA-PE) e juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude de Recife, Hélia Viegas, atribui o bom resultado a iniciativas como o "Projeto de prevenção à institucionalização prolongada", que faz acompanhamento dos processos de todas as crianças que vivem em abrigos para permitir uma definição mais rápida de sua situação jurídica. "O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determina que a situação de acolhimento não deve se prolongar por mais que dois anos, mas eu acho que esse prazo é muito longo", diz a juíza Hélia.

Outro programa do TJPE é o "Projeto Família", destinado à busca ativa de famílias brasileiras e estrangeiras para crianças e adolescentes que, após 30 dias cadastradas no CNA, não

conseguiram pretendentes à adoção. Como resultado dessa iniciativa, sete irmãos foram adotados este mês por três famílias italianas, que se comprometeram a manter o vínculo entre as crianças.

A juíza Hélia disse que outro caso marcante do programa foi a adoção, por um casal homoafetivo do Rio de Janeiro, de uma menina de sete anos que possui diversas paralisias em decorrência de espancamentos que sofreu na família de origem.

Em 2015, a campanha "Adote um pequeno torcedor", realizada pelo juiz Élio Braz, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, em parceria com o Sport Club do Recife e o Ministério Público de Pernambuco, incentivou a adoção de crianças mais velhas. Os jogadores do Sport entraram em campo para um jogo contra o Flamengo de mãos dadas com crianças que vivem em abrigos em Recife.

Número de crianças disponíveis para adoção no CNA



Número de adoções realizadas em 2016 por Estados

AL	AM	AP	BA	CE	DF	GO	MA	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RN	RO	RS	SC	SE	SP	TO
4	9	2	24	52	50	15	10	57	29	18	12	25	103	3	347	13	9	8	191	19	20	220	3

Entrega voluntária – Em São Paulo, estado com maior oferta do país, há 1.586 crianças disponíveis para adoção no CNA. No ano passado, foram realizadas 220 adoções em São Paulo em 2016.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) firmou um convênio com a Secretaria de Saúde para detecção precoce de gestantes que desejam entregar seu filho para adoção de forma voluntária. "Assim garantimos uma entrega consciente e de forma legal, com a segurança de que a criança será acolhida em uma família acompanhada pela vara de infância", diz o desembargador Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, que é vice coordenador da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJSP.

Para Torres de Carvalho, o número elevado de adoções no estado pode ser atribuído à preocupação significativa em relação à capacitação dos profissionais da área técnica da vara de infância, feita pela Escola dos Servidores e pela Escola Paulista da Magistratura.

"A ideia não é somente agilizar os processos das crianças e adolescentes, mas também garantir a qualidade do serviço prestado e a ampla defesa, evitando a pasteurização do atendimento", diz o desembargador ao defender a implementação de políticas públicas mais abrangentes para detecção precoce de mães que estejam com dificuldades de criar seus filhos e mais recursos humanos dentre das varas de infância.

Perfil idealizado – Há 7.158 crianças disponíveis para adoção no CNA e, em contrapartida, mais de 38 mil pessoas interessadas em adotar. O principal motivo apontado para essa conta não fechar é que o perfil de criança exigido pelos pretendentes não é compatível com aquele disponível nas instituições de acolhimento.

A juíza Hélia, do TJPE, diz que a sensibilização feita no curso obrigatório de pretendentes à adoção tem resultado em perfis mais flexíveis dos adotantes. "A minoria das crianças está no perfil idealizado, ou seja, branca e menor de quatro anos; se não mudarem as exigências, a adoção pelo CNA vai demorar bastante", diz.

Mudanças na legislação – O Ministério da Justiça prepara uma revisão nos procedimentos para adoção no país e, nesta quarta-feira (15/2), anunciou o resultado do debate público que buscou discutir alterações no ECA referentes ao direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Participaram deste processo mais de 200 pessoas, com cerca de 1.200 comentários online e mais 20 contribuições. Três grandes temas foram objeto de discussão: entrega voluntária para adoção, alteração de prazos e procedimentos de adoção nacional e internacional, e apadrinhamento afetivo. A minuta final será enviada ao Congresso Nacional.

Melhorias no cadastro – Lançado em 2008, o CNA é uma ferramenta digital que auxilia os juízes das Varas da Infância e da Juventude na condução dos procedimentos dos processos de adoção. Ao assumir a Corregedoria Nacional de Justiça, o ministro João Otávio Noronha determinou que fosse realizado, por um grupo de trabalho, um levantamento das condições do sistema, identificação dos principais problemas e posterior reformulação do cadastro. Além do CNA, o grupo – instalado pela Portaria n. 36/2016 – também vai avaliar possíveis mudanças relativas ao Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL) e propor melhorias. Ao longo do ano, a Corregedoria vai promover *workshops* em diversas regiões do Brasil com todo o sistema de Justiça para debater alterações no cadastro.

Assunto: Senado analisa propostas de combate à exploração do trabalho infantil

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 16/02/2017



O Ministério Público do Trabalho lançou na semana passada uma campanha nacional de combate ao trabalho infantil, com ênfase na disseminação via internet. Com a hashtag #chegadetrabalhoinfantil, a ação conta com o apoio de especialistas e personalidades, que deverão postar nas redes sociais mensagens que buscam proteger a infância e a adolescência. Vários projetos em análise no Congresso Nacional punem com mais rigor a exploração do trabalho infantil. Um deles, do senador Paulo Rocha (PT-PA), inclui esse tipo de crime no Código Penal e prevê até 8 anos de prisão, mais multa, para quem explorar o trabalho noturno, perigoso, insalubre ou penoso de menor de 14 anos (PLS 237/2016). Outra proposta em debate na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa pune com até quatro anos de prisão quem aliciar, submeter ou coagir crianças e adolescentes a trabalhar (PLS 53/2016). Acompanhe a reportagem de George Cardim, da Rádio Senado.

Assunto: Ministro do Turismo visita obras e dala de campanha contra

exploração infantil

Fonte: Diário de PE

Data: 16/02/2017



O ministro do Turismo, Marx Beltrão, visita nesta sexta-feira obras realizadas nos municípios de Recife e Olinda com recursos do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur). A agenda será acompanhada pelo secretário de Turismo, Esportes e Lazer de Pernambuco, Felipe Carreras.

O objetivo do ministro é vistoriar os principais destinos turísticos de carnaval do país. Durante as visitas, Beltrão vai falar da campanha do Ministério do Turismo para sensibilização para o Carnaval contra a exploração de crianças e adolescentes no Turismo.

Assunto: Fórum denuncia política dos direitos da criança e adolescente

no Recife

Fonte: Diário de PE

Data: 16/02/2017



O Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA Recife) denuncia uma crise na política municipal dos direitos da criança e adolescente na cidade do Recife. As Organizações da Sociedade Civil pretendem tornar público o repúdio à gestão no que se refere a ausência da nomeação dos conselheiros governamentais para compor o Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife (COMDICA).

Segundo o Fórum, o fato vem impactando diretamente na efetivação das políticas para crianças e adolescentes na cidade.

Os fatos serão detalhadois durante entrevista coletiva marcada para as 10h desta quinta-feira, na sede da ETAPAS, bairro da Boa Vista.

Assunto: Dia da Internet Segura tem palestra especial, guias educativos e

dicas para se proteger na rede

Fonte: Childhood

Data: 16/02/2017



Aconteceu na terça-feira (07/02) a 9ª Edição do Dia Mundial da Internet Segura no Brasil, um evento para mobilizar as escolas, ONGs, empresas e imprensa e disseminar ações nacionais em prol de uma Internet mais positiva. Com o tema "Seja a mudança: unidos para uma internet mais positiva", o evento contou com o lançamento de guias educativos, vídeos sobre segurança online produzidos por youtubers e divulgação de estatísticas.

Realizado simultaneamente em mais de 100 países, o evento global reuniu diferentes atores, públicos e privados, na promoção de atividades de conscientização em torno do uso seguro, ético e responsável da Internet. No Brasil, a iniciativa é uma realização da SaferNet Brasil em parceria com o Google Brasil, com apoio institucional do Ministério Público Federal (MPF – PFDC), Unicef Brasil, ABRANET e a Childhood Brasil.

Os temas abordados nas palestras trataram diversos setores, sendo diálogos sobre os desafios à privacidade e à segurança, cyberbullying, educação de usuários, ameaças contra crianças no mundo online e o papel das empresas, governos e organizações para a proteção na rede. Além disso, foram apresentados números de denúncia e mais informações para ajudar as vítimas de violações contra os Direitos Humanos.

A Childhood Brasil participou do evento e trouxe para o debate pontos sobre como construir uma agenda positiva na proteção à infância online. Com a participação de Itamar Gonçalves, gerente de advocacy da organização, o abuso sexual online de crianças e adolescentes foi pauta. "Quando a violência sexual não envolve o toque, como acontece online, os jovens muitas vezes não enxergam a realidade do que passam e acabam não denunciando. Temos de trabalhar na abordagem e encorajá-los a passarem adiante o que viveram", explicou.

O gerente provocou em sua fala a questão da escuta de crianças e adolescentes que sofreram algum tipo de abuso online e salientou que deve ser um tipo de escuta diferenciada de violações que acontecem offline. Aproveitou para falar um pouco sobre a metodologia do Depoimento Especial, que propõe a não revitimização durante a escuta nos sistemas de segurança e justiça, a redução da quantidade de vezes que a vítima deve testemunhar e recomenda um espaço acolhedor e amigável para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, seja num espaço virtual ou não.

Itamar também destacou o desafio e a dificuldade de proteger a infância ao máximo em nosso país, seja online e off-line. Porém, com parcerias fortes, realiza um trabalho de prevenção e o enfrentamento se torna mais objetivo. "A cooperação entre agentes da sociedade e governo contra o problema surgiu de fato com empatia, como um ato de solidariedade com nossas

crianças e adolescentes. O projeto da internet segura é fruto de um grupo de militantes que pensam com amor", finalizou.

Sobre o Dia da Internet Segura

O Dia da Internet Segura é uma iniciativa anual, global, com a missão de envolver e unir os diferentes atores, públicos e privados, na promoção do uso consciente e seguro das TICs (tecnologias de informação e comunicação). No Brasil, a SaferNet é a instituição que organiza este dia com o objetivo de celebrar um trabalho de conscientização que nunca para. Como parceira deles desde 2007, a Childhood Brasil enxerga que que cada nova pessoa impactada e envolvida é um potencial multiplicador de uma internet mais positiva. Saiba mais aqui: www.diadainternetsegura.org.br.

Assunto: Ministério dos Direitos Humanos pede apoio da AMB em

defesa de políticas públicas relacionadas à infância e juventude

Fonte: AMB

Data: 16/02/2017



Representantes ligados à pauta dos Direitos da Criança e do Adolescente estiveram na sede da AMB, nessa terça-feira (14), solicitando o apoio do presidente Jayme de Oliveira para que a associação faça parte de uma força-tarefa com o intuito de reestruturar o sistema socioeducativo no Brasil. Essa força-tarefa ainda teria a participação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministério Público, governos Federal e dos estados.

A diretora de Políticas Temáticas da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, Fabiana Gadelha, destacou que o panorama de superlotação, violência e fugas sucessivas não ocorrem apenas no sistema prisional, mas no sistema socioeducativo, assim é essencial pensar em soluções preventivas. "Muitas vezes o magistrado que está lá na ponta, no interior, não tem outra alternativa a não ser internar. E aquele ato infracional simples que de repente poderia ser resolvido com uma medida em meio aberto acaba não acontecendo", disse.

Gadelha destacou que o novo Ministério dos Direitos Humanos está sendo representado por uma desembargadora (Luislinda Valois) que conhece bem a realidade dessas unidades de internação, e por isso tem buscado "criar uma estratégia nacional para que os direitos da criança e do adolescente, sobretudo da população que precisa de segurança, possam ser garantidos".

O presidente da AMB, Jayme de Oliveira, pontuou que o tema relacionado aos Direitos Humanos é sempre importante e que a entidade irá contribuir para desenvolver os projetos relacionados à Secretaria. "É relevante essa preocupação em ouvir o ponto de vista da magistratura na construção das políticas públicas ligadas à Infância e Juventude. Vamos apoiar no que for possível", garantiu.

A Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente está desenvolvendo, junto a outras entidades ligadas aos Direitos Humanos, um projeto piloto para promover a desinternação de adolescentes que poderiam cumprir medidas em meio aberto, com liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade.

No encontro, estiveram presentes também o juiz João Baptista Galhardo Jr, de São Paulo; o coordenador geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), Ricardo Costa; e o diretor executivo da Rede Salesiana Brasil de Ação Social, padre Agnaldo Lima.

Assunto: RS - Maria do Rosário defende mutirão para adoção de

crianças abrigadas

Fonte: Portal Andi
Data: 17/02/2017



A deputada federal Maria do Rosário (PT-RS) pediu nesta quarta-feira (15) apoio à presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, para a realização de um mutirão nacional que agilize a adoção de crianças e adolescentes abrigadas.

Rosário lembra que em muitos casos a Lei da Adoção, que prevê um tempo máximo de dois anos de abrigagem, não é cumprida. "Se todas as forças institucionais brasileiras estiveram unidas nesta causa, mais crianças ganharão famílias", destacou a deputada, que é coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente na Câmara.

Dados oficiais contabilizam 45 mil abrigadas no País, sendo cinco mil no Rio Grande do Sul. Cármen Lúcia afirmou que o tema é uma prioridade do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), órgão que ela também preside.

Cerca de 33 mil famílias estão cadastradas no programa de adoção do CNJ. Também participaram da audiência a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e a deputada federal Érica Kokay (PT-DF).

Assunto: PE - Exposição traz reflexão sobre o trabalho infantil no Recife

Fonte: Portal Andi
Data: 17/02/2017



O Mistério Público do Trabalho, em parceria com o Plaza Shopping, realiza uma exposição sobre o trabalho infantil em Pernambuco. A mostra "Não Cale!" ficará instalada entre os dias 16 de fevereiro e 2 de março, no Piso L4 do mall, no bairro de Casa Forte, Zona Norte do Recife.

A exposição faz parte de uma campanha nacional, intitulada "Trabalho infantil: Se você se cala, ele não para", que o Mistério Público do Trabalho inaugura no Recife. Além das fotos, também serão colocados objetos que refletem as realidades de choque vivenciadas por crianças e jovens que têm sua escola, a diversão e sua infância negadas por causa do trabalho infantil.

Segundo os dados do IBGE, entre 2013 e 2015, o trabalho infantil aumentou 4,5% no Brasil. Há 3,3 milhões de crianças e adolescentes com idade entre 5 e 17 anos que trabalham de alguma forma. Desse total, meio milhão tem menos de 13 anos e a maioria (62%) trabalha no campo, com a agricultura.

No Brasil, o Ministério Público do Trabalho tem como objetivo promover, monitorar e coordenar a ação contra as diversas formas de exploração do trabalho infantil e adolescente, dando um tratamento uniforme e coordenado para este problema. Grande parcela desses jovens vivem na pobreza e são forçados a complementar a renda familiar, muitas vezes fazendo tarefas pesadas e perigosas.

De acordo com o procurador do trabalho, Eduardo Varandas, a ação tem o objetivo de conscientizar e convocar as pessoas para assumir o papel de proteger esses jovens através da denúncia. "Uma das metas prioritárias do Ministério Público do Trabalho é prover a proteção integral à criança e ao adolescente. Precisamos mudar essa mentalidade de que é melhor estar trabalhando do que roubando. A exploração da mão de obra infantil é grave, lesivo e pode levar ao uso de drogas e a criminalidade. Toda criança precisa ter acesso a infância", destacou o procurador.

Assunto: Doações para o fundo da criança e do adolescente podem ser

abatidas do Imposto de Renda 2017

Fonte: Rede Nacional Primeira Infância

Data: 17/02/2017



Começa no dia 2 de março a entrega do Imposto de Renda 2017, referente aos ganhos de 2016. Contribuintes que desejam efetuar doações para fundos da criança e do adolescente e dos idosos, projetos culturais e esportivos, poderão assim abater no Imposto de Renda deste ano.

Segundo a coordenadora do Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Vânia Labres, as regras para as doações são as mesmas do ano passado, ou seja, para pessoas físicas, o percentual é de até 6%, se a doação ocorrer até 31 de dezembro do ano anterior ao da declaração; e 1% para pessoa jurídica, se for tributada pelo lucro real. Mas ainda dá tempo de aproveitar o abatimento no IR, já que as doações feitas a partir de janeiro deste ano até o dia final do prazo para a entrega da Declaração, 28 de abril, o contribuinte terá 3% de abatimento.

Cabe lembrar que para as doações ao fundo do idoso, efetuadas diretamente na conta do fundo até 31 de dezembro, serão abatidos 6% do imposto devido. Caso o fundo esteja cadastrado no Programa da Receita e a doação for realizada de 2 de março a 28 de abril, o contribuinte terá 3% de abatimento. Vale ressaltar que só terá abatimento se o fundo tiver cadastro no Programa da Receita. Outro ponto importante a se destacar é que se o contribuinte optar por depositar diretamente na conta do fundo neste exercício, o abatimento ocorrerá na declaração do próximo ano.

No ato do preenchimento da Declaração de Ajuste do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), o contribuinte, ao acessar o programa de Imposto de Renda, deverá ir à ficha de Resumo da Declaração, no item Doações diretamente ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e escolher o tipo de fundo para o qual deseja fazer a doação, se nacional, estadual ou municipal.

De acordo com a coordenadora do subprograma de Doações ao Funcriança e Fundo do Idoso do PVCC, Maria Salete Barreto Leite, "caso o contribuinte não tenha no seu estado o Fundo da Criança e do Adolescente, ele poderá doar para fundos de outros estados". Ainda, segundo a coordenadora, "há muito dinheiro doado na conta da Receita Federal, o que falta são programas sociais nos estados e municípios para criança, adolescente e idoso", revela.

O Estatuto do Idoso, criado em 1997, tem como objetivo maior oferecer ao idoso uma melhor qualidade de vida. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de idosos em 2016 contabilizou, no Brasil, 3.458.279 idosos com mais de 80 anos.

Já o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi criado por meio da Lei n.º 8.069, em 1990 e regulamenta os direitos das crianças e dos adolescentes inspirada pelas diretrizes fornecidas pela Constituição Federal de 1998. Dados do IBGE também revelam que até outubro de 2016, o número de crianças de 0 a 4 anos era de 14.545.488.

Sobre o PVCC

O Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC), criado pelo Conselho Federal de Contabilidade, conta com mais de 6100 profissionais da contabilidade. O PVCC visa sensibilizar os profissionais da contabilidade sobre a importância das ações de voluntariado para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

O PVCC é composto por quatro subprogramas: (1) Rede Nacional de Cidadania Fiscal – Observatórios Sociais; (2) Educação Financeira; (3) Doações ao Funcriança e Fundo do Idoso; e (4) Ações locais de Voluntariado.